



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

PROJETO DE LEI Nº 012/2021.

"DENOMINA DE RUA DOS RODRIGUES A RUA PROJETADA QUE FICA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA MARIA REBOUÇAS COM A RUA WANDA GODIM QUEIROZ, NO BAIRRO DAS EMANUELAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua dos Rodrigues a Rua Projetada que fica localizada no cruzamento da Rua Maria Rebouças com a Rua Wanda Godim Queiroz, no bairro das Emanuelas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA

RECEBIDO EM: 27/06/2021

ÀS 10h

POR [assinatura]

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em, 27 de junho de 2021.

[assinatura]
Juscelzo Rodrigues Rebouças
- Vereador -

Justificativa em Plenário:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

maioria SESSÕES EM

30/06/2021

[assinatura]
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR

maioria SESSÕES EM

10/06/2021 0110812021

[assinatura]
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Rua da Lagosta, 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25